

2º TERMO DE APOSTILAMENTO



PROCESSO 1DOC Nº 8.275/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

**ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
001.20.05.2020/SESAU.**

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.20.05.2020/SESAU, celebrado com a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME** cujo o objeto do presente Termo Consiste na Inclusão de fonte para atender a despesa **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

Ananindeua, 20 de setembro de 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
AV. SN 21, nº 18- Coqueiro, Ananindeua/PA